

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE JULHO DE 2016 • 1089 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 484/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI portadora do CPF/MF nº 496.695.089-91 e CI/RG nº 3.013.199-1, do cargo de Professor - PI-000 - Zona Urbana - 20hrs, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 485/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR CASIANE IZIDORO portadora do CPF/MF nº 378.584.188-40 e CI/RG nº 14.555.497-7, do cargo de Professor de Educação Física - 40hrs, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 486/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR MARYELYN CORADIM CORREA COLLECT JORGE portadora do CPF/MF nº 071.514.489-88 e CI/RG nº 12.677.606-3, do cargo de Agente Administrativo - 40hrs, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 487/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 488/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.481,88 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.481,88 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 86.481,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 86.481,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 489/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0004.2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 709/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério

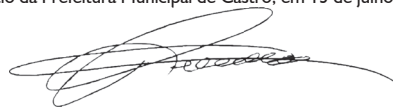
Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de janeiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3-614
JEONICE APARECIDA GOMES SILVA 1872-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

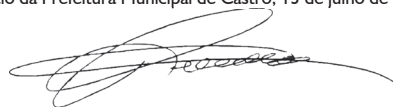
PORTARIA Nº 710/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MAGALI RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 19771-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

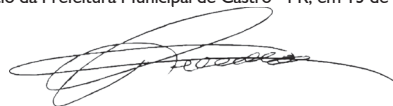
PORTARIA Nº 711/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11686/2016, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora MARIA DA LUZ VICENTE RAMOS, Matrícula nº 6815-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 13 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

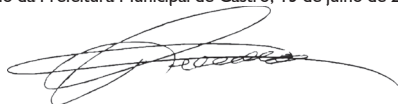
PORTARIA Nº 712/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora FABIANA HEY matrícula nº 24279-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 11 de julho de 2016 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

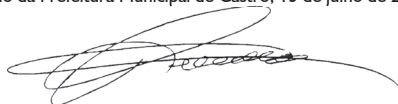
PORTARIA Nº 713/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ADRIANA APARECIDA BRIZOLA matrícula nº 17655-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

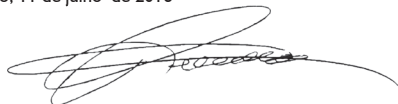
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/16

OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS CULTURAIS – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
LMM PADARIA LTDA – ME ITENS: 001.003.005.007.009.011.013.	15.660.218/0001-40	22.171,50
NELSON KIRIAN REFEIÇÕES ITENS: 002.004.006.008.010.012.014.	07.282.162/0001-09	19.299,00
	VALOR TOTAL	41.470,50

Castro, 11 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 092/2016

LMM PADARIA LTDA – ME – CNPJ 15.660.218/0001-40
NELSON KIRIAN REFEIÇÕES – CNPJ 07.282.162/0001-09

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
------	------	-----	----------------------------	----------------------	-----------

01	380	UND	LANCHE TIPO 01: 2 UNIDADES DE SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM BANANA, MAÇA, MAMÃO E LARANJA (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE PERNIL DE PORCO E 1 FATIA DE QUEIJO (PÃO FRANCÊS DE 50GR. FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE UVA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	13,20	LMM PADARIA LTDA ME
02	300	UND	LANCHE TIPO 02: 2 UNIDADES DE GELATINA DE MORANGO (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 100ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 SANDUÍCHE COM MARGARINA, 1 FATIA DE QUEIJO E 1 FATIA DE PRESUNTO (PÃO FRANCÊS DE 50GR. FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE LARANJA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	9,45	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
03	300	UND	LANCHE TIPO 03: 2 UNIDADES DE SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM BANANA, MAÇA, MAMÃO E LARANJA (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 X SALADA COM HAMBURGUER DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, 1 FATIA DE QUEIJO, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FOLHA DE ALFACE, 2 RODELAS DE TOMATE (PÃO PRÓPRIO PARA X, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	13,25	LMM PADARIA LTDA ME

04	380	UND	LANCHE TIPO 04: 2 BOLAS DE SORVETE, SENDO 1 BOLA DE FLOCOS E 1 BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE (EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML PARA SERVIR); 1 SANDUÍCHE DE CACHORRO QUENTE AO MOLHO COM BATATA PALHA (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE UVA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	12,00	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
05	300	UND	LANCHE TIPO 05: 2 UNIDADES DE GELATINA DE MORANGO (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 100ML COM TAMPAS FABRICAÇÃO E VALIDADE), 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE CARNE DE PANELA DE 1ª COM MOLHO DA PRÓPRIA CARNE (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	11,55	LMM PADARIA LTDA ME
06	300	UND	LANCHE TIPO 06: 2 UNIDADES DE SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM BANANA, MAÇA, MAMÃO E LARANJA (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE PERNIL DE PORCO E 1 FATIA DE QUEIJO (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE UVA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	13,00	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES

07	300	UND	LANCHE TIPO 07: 2 BOLAS DE SORVETE, SENDO 1 BOLA DE FLOCOS E 1 BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE (EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML PARA SERVIR); 1 SANDUÍCHE COM MARGARINA, 1 FATIA DE QUEIJO E 1 FATIA DE PRESUNTO (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE LARANJA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	11,80	LMM PADARIA LTDA ME
08	300	UND	LANCHE TIPO 08: 2 UNIDADES DE GELATINA DE UVA (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 100ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 X SALADA COM HAMBURGUER DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, 1 FATIA DE QUEIJO, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FOLHA DE ALFACE, 2 RODELAS DE TOMATE (PÃO PRÓPRIO PARA X), FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	11,55	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
09	300	UND	LANCHE TIPO 09: 2 UNIDADES DE SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM BANANA, MAÇA, MAMÃO E LARANJA (EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML COM TAMPAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 1 SANDUÍCHE DE CACHORRO QUENTE AO MOLHO COM BATATA PALHA (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE UVA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	11,95	LMM PADARIA LTDA ME

10	300	UND	LANCHE TIPO 10: 2 BOLAS DE SORVETE, SENDO 1 BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE E 1 BOLA DE MORANGO (EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML PARA SERVIR); 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE CARNE DE PANELA DE 1ª COM MOLHO DA PRÓPRIA CARNE (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	10,95	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
11	150	UND	LANCHE TIPO 11: 2 BOLAS DE SORVETE, SENDO 1 BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE E 1 BOLA DE MORANGO (EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200ML PARA SERVIR); 1 X SALADA COM HAMBURGUER DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, 1 FATIA DE QUEIJO, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FOLHA DE ALFACE, 2 RODELAS DE TOMATE (PÃO PRÓPRIO PARA X, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (2 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	12,99	LMM PADARIA LTDA ME
12	60	UND	LANCHE TIPO 12: 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE PERNIL DE PORCO E 1 FATIA DE QUEIJO (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE UVA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	11,40	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
13	60	UND	LANCHE TIPO 13: 1 X SALADA COM HAMBURGUER DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, 1 FATIA DE QUEIJO, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FOLHA DE ALFACE, 2 RODELAS DE TOMATE (PÃO PRÓPRIO PARA X, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE LARANJA (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	10,70	LMM PADARIA LTDA ME

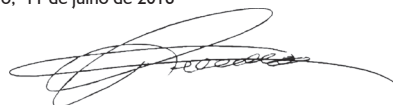
14	60	UND	LANCHE TIPO 14: 1 SANDUÍCHE COM RECHEIO DE CARNE DE PANELA DE 1ª COM MOLHO DA PRÓPRIA CARNE (PÃO FRANCÊS DE 50GR, FRESCO, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE); 500ML DE SUCO DE MORANGO (GELADO); GUARDANAPO DE PAPEL (2 UNIDADES); COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML (3 UNIDADES); SACHÊ DE MAIONESE DE 8GR (2 UNIDADES); SACHÊ DE CATCHUP DE 8GR (2 UNIDADES).	9,50	NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
----	----	-----	---	------	-------------------------

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 41.470,50 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: Os serviços deverão ser prestados conforme as condições estipuladas no item 8 do Edital, nos locais determinados pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 11 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

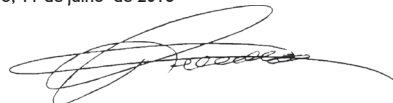
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/16

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – COLÔNIA CASTROLANDA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
E.B. FERREIRA & CIA LTDA ME LOTE: 001.	03.324.402/0001-30	2.050,00
	VALOR TOTAL	2.050,00

Castro, 11 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

REF: CP 006/2016

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: E.B. FERREIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.324.402/0001-30, com endereço na Rua Cel Olegário de Macedo, s/n, Centro, Castro - Pr, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. Eloy Bueno Ferreira, Empresário, portador da RG Nº 1.925.612 e do CPF: 340.012.209-20, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - COLÔNIA CASTROLANDA - SMAAA.

VALOR: Pela locação do espaço licitado a CONCESSIONÁRIA, pagará ao MUNICÍPIO o valor mensal de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) no 10º (décimo) dia útil de cada mês, após a assinatura deste termo contratual, conforme cláusula editalícia.

EXECUÇÃO: O prazo da permissão de uso será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) meses, a contar de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ELOY BUENO FERREIRA
E.B. FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA**

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS DE LED, EM LOCAIS DE ALTURA ELEVADA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE CASTRO PR. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

EMISSÃO: 11 DE JULHO DE 2016

ABERTURA: 28 DE JULHO 2016 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO ABERTURA: 14:00 HORAS (horário de Brasília)

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 12.337,50 (DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@camaracastro.pr.gov.br

Prédio da Câmara em 08 de Julho de 2016

**FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN
PREGOEIRO**

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL 13/07/16 A 28/07/2016